



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

977

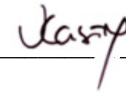
Uasny

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 11/22

2022/08/01



QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 1 DE AGOSTO DE 2022

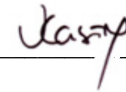
Aos um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA, MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA

O Senhor vereador Elias Barros esteve ausente por se encontrar em serviço do Município. Os senhores vereadores Dr^a Beatriz Meireles e Dr. Renato Almeida estiveram ausentes por motivo de gozo de férias.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

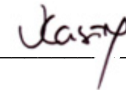
Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

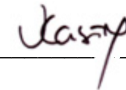
Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Vou fazer algumas perguntas a que ainda não obtive resposta e penso que a insistência é pertinente e a primeira pergunta advém da homenagem ao administrador do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa. Pergunto se o nosso Município tem monitorizado o que se vai passando nas consultas externas, nas urgências, nas cirurgias programadas e não programadas e tudo o que se vai passando, para proteger os munícipes de Paredes e para percebermos a dimensão daquilo que se está a passar à nossa volta e não nos escondermos. Eu também fiz o meu trabalho de casa e em tempo útil dir-lhe-ei os números que tenho para percebermos a responsabilidade daquilo que estamos a fazer e o que advém das homenagens que podemos fazer ou não. Julgo que as homenagens correspondem a atos de mérito que tenham a ver com a prestação de serviços, neste caso, ao Município e a todos os munícipes. Independentemente das relações pessoais de cada um que não podem afetar e sobrepor-se aos interesses do Município e daí a pergunta, se tem acompanhado e se tem monitorizado o que se passa, quais têm sido os adiamentos e os prolongamentos das consultas externas, das cirurgias programadas o que é que infelizmente acontece às cirurgias não programadas e até o que se passa nas urgências do Hospital Padre Américo. Nem de propósito, no fim de semana após as homenagens terem sido prestadas, houve um protesto com significado de responsabilidade, por parte de quem trabalha naquele hospital. Eu queria perceber se temos a dimensão daquilo que se vai passando naquele hospital para depois retirarmos as consequências para atuarmos e termos também um plano em termos de preparação, caso seja preciso, para proteger os nossos munícipes nos cuidados de saúde, alguns básicos, porque também está consagrado na Constituição. Na penúltima reunião perguntei-lhe porque razão havia



peças que não podiam ativamente demonstrar a sua liberdade e dimensão de pensamento no Facebook do Município. Disse-nos que essas pessoas tinham o seu próprio Facebook, mas não se trata disso, trata-se de um espaço que é do Município de Paredes e disse-nos que havia regras. Perguntei-lhe onde é que estavam inscritas essas regras ou o regimento ou onde é que foi e quem era o responsável por isso. Se é alguma técnica gostávamos de saber quem é ou se efetivamente é o Senhor Presidente o responsável por ter coartado o direito de participar e contribuir ativamente com o seu pensamento no Facebook àqueles que o querem fazer. O Facebook é do Município de Paredes e como tal é de todos os paredenses e de todos os demais que quiserem intervir. Guardarei para mim aquilo que penso acerca da sua opinião sobre a Feira Medieval de Vilela e eu pergunto se tem alguma questão contra a Feira Medieval em si ou se tem a ver precisamente com a freguesia e com quem a lidera, porque acho muito estranho que em todas as iniciativas socioculturais que há no Concelho de Paredes e são muitas, que agora, talvez por ser nova moda, se passem a fazer em função da sua visão. As atividades que agora surgirem no Concelho de Paredes realizar-se-ão segundo a sua visão ou entendimento e não dos fregueses ou associações que existem nas freguesias e em função das suas vontades e tradições? Foi isto que o fez retirar o apoio concedido pela Senhora vereadora segundo o que aqui foi dito, também é estranho retirar o que foi dito e desautorizar a sua vereadora em função daquilo que foi dito por ela. O que podemos contar no Município de Paredes em função das iniciativas, não é em função dos costumes e tradições de cada freguesia, mas será precisamente em função da sua visão e do que pensa que são as iniciativas culturais que possam ser úteis ou não. Todos nós temos o direito de ter a nossa visão, mas também o dever de respeitar os costumes. Na freguesia de Aguiar de Sousa, infelizmente o correio não é distribuído de porta a porta o que causa incómodos principalmente a algumas pessoas com alguma idade e com dificuldades de locomoção. Atendendo ao distanciamento das habitações das caixas postais. Chega a haver casos gritantes de pessoas que, em desespero, quase que pagam para alguém ir buscar a correspondência. A isso acrescentamos que muitas dessas pessoas recebem as suas reformas via vale postal e que obviamente têm uma necessidade premente desse valor. Pergunto se foi dito ou não pelo Senhor Presidente que até dezembro o problema estaria resolvido e teríamos correspondência porta a porta? O seu mandato começou há



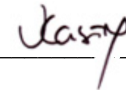
mais de meio ano e este problema não está resolvido. Pergunto se este problema vai ser resolvido e não espero uma resposta no sentido de que isso não tem nada a ver conosco, que tem a ver com os correios porque isto tem a ver com a qualidade de vida das populações e nalguns casos julgo que são necessidades primárias. Se as pessoas não tiverem acesso às suas reformas estará em causa a sua sobrevivência e as empresas existem para se negociar e ao Município de Paredes cabe defender todos os paredenses para terem qualidade de vida similar por todo o Concelho e não haver paredenses de 1ª, 2ª ou 3ª. Muitas vezes já bastam as agruras e as dificuldades da vida quanto mais não terem acesso à porta de casa à sua simples correspondência. Pergunto-lhe se tem alguma solução em vista e se foi ou não dito por si que até dezembro o problema estava resolvido? Senhor Presidente, na última reunião perguntei-lhe se tinha ideia de quanto é que já foi atribuído e a quem em publicidade, não me respondeu, agradecia que, se pudesse, me respondesse a esta questão. Dado o aumento dos combustíveis, gostaria de saber, grosso modo, se o Município tem uma previsão das despesas em combustível uma questão à qual também não respondeu. Também o questionei sobre o que se estava a passar na cidade de Rebordosa acerca da construção de umas vinhas e gostaria que me dissesse o que pensa sobre a construção daquelas vinhas pois corremos o risco de destruir uma zona ribeirinha. Essa obra foi licenciada por si? Na sua resposta não ficou claro e gostava que fosse claro. Há vários documentos que fomos pedindo e o Senhor Presidente delegou ou disse que depois ia entregar e até hoje não chegaram. Há dois que acho que são pertinentes, independentemente de tudo o que foi dito, nós pedimos a fatura que tinha o valor do que foi pago com as cartas e registos da freguesia de Gandra relacionada com a falha que teve em não fazer chegar ao Município a relação de quem pagou a taxa de resíduos sólidos ao balcão. Foi dado um valor, depois o número, mas eu continuo à espera da fatura porque se uma carta de correspondência normal custa 50 ou 60 cêntimos, eu trouxe um registo que me custou mais de 4 euros e não acredito que o mesmo à Câmara, foi dito aqui que cada registo com aviso de receção custava 11 cêntimos ao Município. Nós pedimos a fatura para efetivamente comprovarmos se o custo são 11 cêntimos. Pedimos também a correspondência entre o início do mês de abril até ao fim do mês de abril correspondente ao processo que tem a ver com a contestação no Tribunal de Contas acerca do Resgate da água. Pedimos toda a correspondência entre o escritório de



advogados e o Município e vice-versa e até hoje não tivemos estes documentos. Se for preciso fazer por escrito faremos por esta via e pela Assembleia Municipal, julgo que não será necessário. Aquando do Campeonato Europeu de Hóquei disse-nos que faria chegar as despesas todas e também não temos nenhuma informação sobre os valores, houve várias, sucessivamente e isso não vai acontecendo e obviamente dificulta o trabalho que todos temos e que devemos ter para melhorar o nosso Município. Pergunto também porque é que é avesso às transmissões das reuniões de Câmara pelo Facebook? O Município já provou que tem regulamentos, faz as transmissões das sessões da Assembleia Municipal por Facebook. Pelo menos as reuniões públicas, as outras compreendo que não sendo públicas não faça sentido a transmissão, mas as públicas, porque é que não fazemos a respetiva transmissão? Senhor Presidente, também lhe pedi um prazo acerca das obras da ETAR de Arreigada porque soluções daquelas que já foram sendo apresentadas nós, de facto, já fomos ouvindo várias versões, várias soluções desde 2018. O que é um facto é que o rio está numa situação calamitosa e eu pergunto-lhe qual é o prazo para ter a situação resolvida no Rio Ferreira? Eu espero que não vá dizer que a questão já está resolvida, que está a ser construída um adutor que à posteriori vai ligar a Campo, já ouvi, já lhe agradei a explicação, mas para quando, qual é o prazo para essa obra? Este é um caso pertinente e se calhar até de saúde pública, esta é uma matéria que não domino, mas as informações que vou tendo é que quem vive em redor, quando alguém é picado pelos insetos muitas vezes chegam ao limite de ter de tomar antibióticos porque aquilo extravasa e muito aquilo que é uma picada normal de um inseto. Há um prazo claro e específico para ter o problema resolvido? Já todos percebemos que o problema foi identificado e que já foram apresentadas várias soluções que não funcionaram ou não chegaram a ser implementadas ou que se percebeu antes da sua implementação que não iam funcionar. Todos falamos na questão da APA, presumo que seja a APA quem faz e apresenta essas medições ou faz a regulação da ETAR e há muito tempo que os valores apresentados pela APA revelam pouco mais de 30% de percentagem de tratamento. Apareceram vários animais mortos em Baltar, infelizmente temos vindo a alertar e infelizmente este caso aconteceu. Gostávamos de saber se algo foi feito para se saber qual a causa da morte destes animais? Houve vários cachorros que apareceram mortos em espaços públicos percebe-se que era uma criação de animais

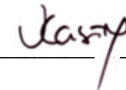


errantes que andavam na via pública. Não tenho coragem de radicalmente apontar o dedo ao que possa ter acontecido ou ao que todos nós pensamos que possa ter acontecido porque há muitas pessoas que acabam por, em várias situações, socorrer-se de algo que não seria o mais correto ou justo. Isto reporta a uma sociedade que não é do século XXI, isto não devia acontecer dadas as ferramentas e mecanismos existentes, mas o que eu quero saber é se estes animais estavam identificados pelo Município, se estavam monitorizados para saber quais eram as deslocações, quem perturbava, se não perturbavam, o que acontecia. Havia publicações de pessoas no Facebook a pedir ajuda para cuidar destes animais e havia algumas pessoas no local que tentavam ajudar, mas não dispunham dos meios e não têm obrigação e eu não vou dizer que a culpa é das pessoas que não os deviam alimentar. Pelo contrário, acho que quem puder ajudar deve ajudar sempre porque estes animais não têm outros meios e queria saber se estando eles monitorizados e identificados tinha sido feito algo para resolver a situação destes animais. Também saber se foi feita alguma autópsia para se saber de que morreram estes animais e isto leva-nos a perguntar para quando está pronto o canil, já ouvimos aqui no anterior e neste mandatos, para quando é que temos condições para melhorar a prestação de serviço. O Senhor Presidente disse que o canil não tem condições, mas as condições têm que se criar e passaram cinco anos desde que o Senhor tomou posse e o que é um facto é que o canil não é uma obra de valor assim tão avultado e por várias vezes já foi dito que estava a ficar pronto. Além disso, qual é a política de adoção que este Município tem? Nós vemos outros municípios com uma política de adoção que tem em espaços públicos e comerciais apelos diretos e de várias formas para a adoção, têm uma intervenção direta com desdobráveis junto das escolas com intervenção direta para adoção de animais, têm exposições de animais em vários espaços públicos para os dar a conhecer às pessoas. Se estivermos à espera que as pessoas vão ao canil e se diz que o canil não tem condições e muitas vezes não abre as portas para receber as pessoas, está tudo subvertido. Há aqui uma série de condições que podiam ser feitas, tem que haver criatividade e trabalho e eu pergunto o que é que tem sido feito nesta matéria. Aos olhos de um cidadão e eu falo por mim também, não tenho visto muita ação e aqui nem constato isto só que não podemos extravasar isto só para a crítica política porque isto é um assunto demasiado importante e estrutural para passarmos para essa esfera. Acho que era pertinente e urge que nesta

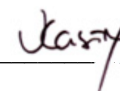


matéria demos passos largos porque as sociedades mais evoluídas e desenvolvidas identificam-se por uma série de itens e este é um deles. Aparecerem animais mortos na rua como apareceram, espero uma explicação para sabermos como morreram porque isto é muito grave e demonstra claramente que com atos como este Paredes, se assim for, não é, de facto, o Concelho que todos queremos que seja, um Concelho agregador e vanguardista em pleno século XXI.

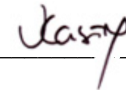
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Em relação à questão da monitorização do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, o que eu lhe posso dizer é que nós acompanhamos o funcionamento do hospital como acompanhamos o funcionamento de outras instituições como a Segurança Social, como as finanças ou outro tipo de instituições que não dependem diretamente de nós, mas como são serviços importantes para o Município, nós acompanhamos. De qualquer forma, a atribuição da medalha de ouro ao Presidente do Conselho de Administração teve a ver com o facto de ter sido ele que esteve a gerir o hospital no período difícil da pandemia. Nós frisámos isso, tivemos um bom relacionamento nessa altura e vimos os esforços que enveredou porque infelizmente este hospital foi dos mais fustigados com casos, é tão somente isso. Quanto à questão do Facebook, já tive oportunidade de dizer que quem o gere são os técnicos da comunicação da Câmara Municipal que estão na minha dependência. Se há alguém que no passado tenha sido barrado, por ter sido mal-educado na rede social, que faça agora o pedido para aderir novamente, não vejo problema nenhum para que não o faça. Se voltar a ser mal-educado, aí será de novo barrado, como não podia deixar de ser, porque se trata de um site institucional onde toda a gente tem o direito de manifestar a sua opinião, mas tem que o fazer de uma forma correta e educada. Quanto à questão da Feira Medieval de Vilela, já tive oportunidade de lhe dizer, até porque é um evento que se desenrola num equipamento do Município, é bom que não se esqueça disso, é a Câmara que tem que se pronunciar sobre a realização de eventos em equipamentos que são do Município. Como tal, eu entendia que depois de dois anos sem se fazer uma vez que vai entrar em obras, deveria fazer-se agora as obras e depois sim, com aquele equipamento requalificado, fazer-se a Feira Medieval e até com um investimento superior àquele com que foi feito nos últimos anos. A Senhora Presidente da Junta assim não entendeu,



solicitou a utilização do equipamento Municipal para fazer e nós cedemo-lo. Chamámos à atenção para o facto de salvaguardar bem a questão da segurança porque como nós sabemos, o edifício tem problemas de segurança no seu interior, é tão simples quanto isto. Vai realizar e depois, no futuro, quando nós entendermos que está condições para se fazer o evento, fazemos essa feira da forma como entendemos que deve ser feita. Quanto à questão de Aguiar de Sousa, tocou num problema que realmente nos preocupa muito, não é bem pelas questões que referiu porque quem tem que se deslocar àqueles marcos de correio para levantar a correspondência, depois também vai ter que se deslocar aos CTT para levantar o Vale Postal. Ou seja, quem não tiver hipótese de ir ao marco, também não tem hipótese de ir aos correios levantar o vale, não é a questão de sobrevivência de que falou porque isso não está em causa. Nós entendemos que é um serviço que devia ser feito porta a porta, temos falado com os CTT juntamente com a Junta de Freguesia, numa primeira fase queriam que fosse a Junta de Freguesia a suportar essa distribuição e pagava um valor que não é suficiente para fazer esse serviço e é algo com que nós não concordamos. Continuamos em negociações, mas devo dizer-lhe que é uma das situações que eu quero ver resolvida neste mandato porque realmente é uma situação que não pode acontecer. Dizer-lhe que nunca falei em dezembro nenhum, agora, é uma situação que realmente temos que resolver. Relativamente aos custos com publicidade, penso que se esteja a referir à publicidade que fazemos dos eventos, quer em jornais locais, quer nos nacionais e iremos fazer-lhe chegar a relação dessa publicidade. Quanto à estimativa do aumento dos combustíveis, como sabe, os combustíveis têm estado com uma percentagem de aumento muito grande face ao ano anterior. Vou solicitar aos serviços que apurem qual foi o gasto em combustível em 2021 e depois, aplicando essa percentagem, já fica a saber esse aumento de gastos com combustível. Quanto à questão das vinhas em Rebordosa, vou solicitar ao Senhor vereador do Pelouro do Urbanismo para ver em que termos é que se estão a desenrolar aqueles trabalhos e se aquilo causa algum risco para a ribeira que passa em baixo. Relativamente à fatura do registo do correio, já lhe foi apresentado o custo daquele serviço, portanto, não é uma fatura em si porque aquilo é um procedimento que nós temos com os correios. É um procedimento a esgotar e vai descontando em todos os serviços que nós vamos fazendo, de qualquer forma, eu vou ver até que ponto é que se pode apresentar uma fatura disso ou outro tipo



de documento que possa ser apresentado. Quanto à questão da correspondência com os advogados, isso não lhe podemos facultar porque não há correspondência com os advogados, ainda para mais quando nós estamos a falar de uma questão tão importante como o Resgate. Sempre que eu tenho necessidade de reunir com os advogados, eles vêm cá, eu não vou estar a mandar uma carta para os advogados a perguntar sobre um assunto tão importante quanto este. Há é reuniões presenciais, mas quando quiser saber o ponto da situação a esse nível, estamos disponíveis para o esclarecer. Como sabe, fizemos novo empréstimo e saberemos a 11 de agosto qual é a entidade bancária que vai fazer esse empréstimo. Depois terá de ser presente a uma reunião de Câmara e de seguida à Assembleia Municipal de onde seguirá para o Tribunal de Contas para desta vez termos o visto para proceder ao pagamento do valor e assumirmos os SMAS. Quanto aos valores do Campeonato Europeu de Hóquei, eu tenho ideia de que isso já lhe foi fornecido pelo Dr. Renato, mas vamos fazer-lhe chegar de novo esses valores. Quanto às transmissões das reuniões pelo Facebook, isso já foi esclarecido, foi uma opção do Executivo não o fazer, quem quiser pode assistir às reuniões públicas e vamos continuar com esse procedimento. Relativamente à ETAR de Arreigada, apesar de ser um assunto que deveria ocupar o meu colega de Paços de Ferreira, é um assunto que nos tem ocupado muito, temos acompanhado este assunto. A partir do momento em que o colega assumiu que a ETAR que construíram não atingia os objetivos por eles preconizados, temos reunido com eles muito acerrimamente para resolver a questão o mais rapidamente possível. Houve um período em que o colega teve que dar oportunidade à empresa que dizia que funcionava para se pronunciar, esse prazo já esgotou e neste momento eles já estão a acionar garantias para a resolução do problema. A resolução do problema vai passar por situações de dois tipos, umas, como não podia deixar de ser, situações de curto prazo, mas que não resolvem o problema no seu todo e outras de médio prazo que são aquelas que vão resolver, tal como a ETAR já deveria estar a resolver neste momento. As situações de curto prazo passam pela instalação daquele tubo de que já falei e que já está a ser preparado, passa também por retirada de lama para haver um maior arejamento das águas. Passa também pela instalação de equipamentos portáteis móveis na ETAR até que a nova esteja construída e depois há a solução de médio prazo que é aquela que já devia estar a funcionar e que é uma expansão daquela ETAR para tecnologias que resolvam



aquilo que neste momento já devia estar a funcionar. Agora, em termos de prazos, estamos a operar o mais rapidamente possível, na sexta-feira vamos fazer uma reunião com o Executivo de Paços de Ferreira, com o Senhor Vice-Presidente da APA e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo que tem sido sempre envolvido nestas situações. Esperamos aí já ter prazos para estas ações de curto prazo e depois posso-lhes referir na próxima reunião. Quanto às ações de médio prazo, está neste momento a definir-se essa nova tecnologia e a definir financiamentos para ela e depois, quando houver dados mais concretos, também lhes farei chegar. Quanto à questão dos cães que apareceram mortos em Baltar, posso-lhe dizer que temos evidências dadas pela nossa veterinária que foi de doença à qual os cães bebés não resistiram, tanto que a mãe está no nosso canil. Temos feito constantes campanhas de adoção até pelo site próprio, ainda há bem pouco tempo a imprensa nacional referiu que Paredes estava em 9º lugar a nível de municípios que mais adoções promovia. Apesar de não estar totalmente pronto, neste momento, o canil já está pronto a receber animais e para além disso, também estamos lá a construir um espaço para receber matilhas e que vai ficar pronto brevemente. A este nível temos sido insistentes porque entendemos que é uma questão muito importante e que, infelizmente, Paredes tem muitos problemas destes e não é por acaso que a nível nacional somos o 9º Município em 308, que mais promove a adoção.”

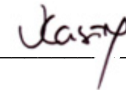
2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JULHO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 14 de julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

O PRESE3NTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia



vinte e nove de julho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão novecentos e vinte e três mil novecentos e cinco euros e vinte cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

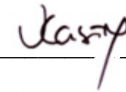
Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e três, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de oito a vinte e um de julho do corrente ano, no montante de seiscentos e sessenta mil quatrocentos e onze euros e dois cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 24ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 21ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PAM - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 24ª alteração ano 2022 - 21ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 16ª alteração permutativa ao PAM.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.



6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 25ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 22ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PAM - 21ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 25ª alteração ano 2022 - 22ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 17ª alteração permutativa ao PAM - 21ª alteração permutativa ao P.P.I.

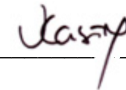
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO FREGUESIA DE ASTROMIL(Nº93/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª Retificação ao Contrato de Cooperação celebrado com a freguesia de Astromil (93/2021).

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Trata-se de aumentar o contrato de cooperação que existia com a freguesia de Astromil porque o novo acesso ao cemitério e também às casas de banho está a ser executado de forma diferente daquela que estava prevista pela Junta. Como tal, o valor é superior e nós vamos participar com um apoio adicional de 24 mil euros.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Esta rampa para pessoas com dificuldade de locomoção já estava projetada há muito tempo, aliás, já tinha sido adjudicada e depois não foi acabada. Presumo que até é o mesmo empreiteiro que está a fazer a mesma obra e também não sei se, na altura, já estava contemplada numa adjudicação que já tinha feito e em que houve até um adiantamento do valor. Isso não posso precisar, mas se calhar a Junta com toda a certeza terá melhores ferramentas para averiguar isso do que nós aqui porque efetivamente é uma obra da Junta de Freguesia e já



o era atrás. O projeto inicial já contemplava as casas de banho e a rampa de acesso e tinha um orçamento de pouco mais de 26 mil euros e agora vamos acrescentar 24 mil euros porque há uma mudança no projeto. É isso que está contemplado no projeto, na rampa que era lateral, há uma diferença em termos de acesso ao cemitério. É essa a diferença que leva a acrescentar este valor de mais 24 mil euros?"

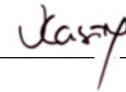
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: "Há duas situações. Em primeiro lugar, é a mudança do projeto, isto é, inicialmente era uma rampa exterior àquele largo e as casas de banho por baixo. Entendeu-se que essa não seria a melhor solução porque o acesso das pessoas com mobilidade reduzida às casas de banho continuava a ser mais difícil e então deixou de haver essa solução. Houve uma operação dentro daquele espaço que havia em cima, antes do cemitério, já lá existiam umas casas de banho, mas eram inacessíveis a pessoas com mobilidade reduzida e estão a ser criadas aí umas rampas para acesso a essas casas de banho. Para além disso, há mais uns trabalhos de pintura do próprio cemitério e daí este aumento de 24 mil euros."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE ASTROMIL (93/2021), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL (Nº 152/2019) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª Retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a freguesia de Astromil (152/2019).



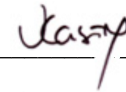
Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Aqui já não é um contrato de cooperação que tinha a ver com o apoio para a realização de uma obra que era da competência da Junta de Freguesia. Trata-se de uma retificação ao contrato de apoio a obras que eram da competência da Câmara e que nós delegámos na Junta e que sofreram um incremento de 5 mil euros que é o que está aqui em causa.”

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Este valor até nem é considerável atendendo ao ponto seguinte, no fundo, isto é uma derrapagem de 10% porque o valor inicial seriam 50 mil euros e aqui crescem 5 mil euros no contexto das obras que foram delegadas na freguesia. Só para lembrar que na altura em que foi feita a retificação das obras, nós alertámos precisamente se não faria sentido fazer logo um levantamento se não era só retificar as obras mantendo-se os valores. O que é um facto é que agora vem para retificar os valores e alertar que nós próximos, quando houver retificações de obras, seria talvez mais equilibrado, no momento de a retificação das obras ter logo a noção que muitas vezes é difícil em rigor e aqui não será muita a derrapagem porque é de cerca de 10%, 5 mil euros em 50 mil euros. Na altura alertámos para isso porque veio cá a retificação desta delegação de competências e agora vem a retificação do valor.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE ASTROMIL (152/2019), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº170/2021) - PARA DISCUSSÃO E



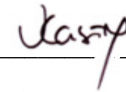
VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª Retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a freguesia da Sobreira (170/2021).

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Aqui não se trata de retificar obras que já existiam, mas sim de acrescentar obras no contrato de delegação de competências. Daí ser um aumento de 60 mil euros por forma a que algumas das obras que estão a ser feitas e outras que vão nascer a partir de agora, continuem a existir. Isto porque realmente, Sobreira tem muitas vias que já precisavam há muito tempo de pavimentação e é isso que este executivo da Junta de Freguesia tem estado a fazer e bem e, portanto, nós entendemos que devemos continuar a apoiar esse esforço de substituir calçadas que eram quase calçadas medievais, por pavimentações em paralelos.”

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Senhor Presidente, este, ao contrário do outro, é um acréscimo de 50% do valor que era de 120 mil euros e passa para 180 mil euros. O que queremos alertar aqui é que outras freguesias com necessidades similares tenham o mesmo tratamento neste caso como a Sobreira, haverá outras, em que efetivamente haja disponibilidade financeira para apoiar as carências dessas freguesias. Estamos a falar de um contrato em que a delegação de competências suporta um valor de 180 mil euros que já é um valor considerável e deve existir igualdade. É um apelo que fazemos para que haja igualdade de tratamento para com todas as freguesias, algumas delas com necessidades similares.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Já conhece a minha posição em relação a isso. Quando me são apresentados os projetos e se nós estamos a investir mais diretamente em determinada freguesia e há trabalhos que poderão ser as juntas a fazer poderá uma freguesia ter mais delegação de competências que outra porque noutra podemos estar a fazer trabalhos diretamente e daí este reforço neste contrato interadministrativo para a Sobreira.



Colocado o assunto a votação,

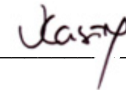
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DA SOBREIRA (170/2021), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - 5ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº 138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022 E 96/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 5ª Retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a freguesia de Rebordosa (138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022 e 96/2022).

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Aqui não há alteração de valores, há simplesmente a substituição de algumas obras pelo facto de a Junta de Freguesia entender que é mais prioritária a realização de umas em detrimento de outras. Até mesmo por algumas dificuldades que por vezes surgem com alargamento ou construção de muros em terrenos particulares em que, por vezes, os proprietários não autorizam o que obriga depois a estas alterações.”

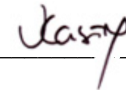
Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Podia citar 2 ou 3 ruas, mas vou só citar uma. Atendendo àquilo que disse no passado, que quando tinha a ver com terrenos o Município preferia comprar do que fazer negociações, na Rua da Quintã, eu vi vários trabalhadores da Câmara Municipal a fazerem vários trabalhos de pintura e arranjos e até a colocação de umas grades num terreno. Se o Município não faz permutas,



porquê que esses funcionários estavam a fazer estes trabalhos, nesta rua específica, que até está como sendo uma responsabilidade da Junta? Também tive oportunidade de lá ver algumas vezes a Senhora vereadora Engenheira Tânia, mas sendo uma obra que está sob a alçada da Junta, se o Município quando adquire terrenos prefere pagá-los e criticou no passado negócios de permuta no sentido de fazer algo na troca dos terrenos, porquê que os trabalhadores do Município fizeram lá uma série de trabalhos em propriedades que imagino que sejam de privados? Neste caso, os muros imagino que pertencem aos donos dos terrenos assim como as cancelas e o gradeamento em metal e eu pergunto porque é que foram os trabalhadores do Município a fazer estes serviços?"

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio novamente e afirmou o seguinte: "Eu penso que se está a referir ao alargamento da Rua da Quintã e aí estamos a falar de um alargamento que era reclamado há mais de 40 anos. Eu fico orgulhoso por ter sido um executivo do PS a ter de resolver questões que estavam pendentes há mais de 40 anos, mas também é para isso que estamos aqui. O Senhor vereador está equivocado com essa questão das permutas porque eu sou é contra aquilo que aconteceu em Cete e em muitos outros lados. Por exemplo, o terreno em vez de ser adquirido para fazer o Centro Escolar fizeram de outra forma, até com mestria, porque sabiam que isso não ia afetar as contas daqueles mandatos. Para fazer o Centro Escolar prometeram, em contrapartida, fazer um loteamento sem sequer quantificarem os custos do loteamento e nesse caso, o que aconteceu foi que um terreno de 7.000m² que podia ter sido adquirido por 400 mil euros naquele local, acabou por custar mais de 1 milhão de euros, por falta de rigor e de mensuração. Neste caso, nós compramos o terreno que tomámos às pessoas e como aquela faixa de terreno tinha portões e grades, a Câmara teve que repor o que estava, não é nenhuma questão de permuta. Penso que ficou esclarecido quanto ao que eu era contra no passado e nessa Rua da Quintã serão outros serviços que não esses porque o que nós fazemos não é o que a Junta faz, nós fizemos um alargamento. Se a Junta tem alguma coisa na Rua da Quintã que é extensa, deve ser noutros sítios."

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 5ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE REBORDOSA (138/2020, 40/2021, 92/201, 95/2022 E 96/2022), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

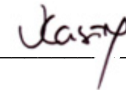
11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar com a freguesia de Paredes, em matéria de apoio financeiro destinado a obras de requalificação da sede da Junta de Freguesia, Academia de Música e do espaço envolvente.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Aqui trata-se de um apoio que vamos dar à Junta de Freguesia de Paredes para fazer a contratação de um projeto de estudo relativamente à forma para fazer obras no edifício da Junta que neste momento é ocupado pelo Conservatório de Música. O que se pretende aqui é que seja feito um estudo exaustivo de como poderia ser intervencionado aquele edifício que está classificado e estudar todo aquele espaço envolvente, inclusive existe lá um café, isso tudo vai ser objeto de um estudo. Por isso, nós vamos apoiar a Junta para que possam contratar serviços de arquitetura e de especialidades para estudar isso e estou convicto que agora com o PORTUGAL 2030 possamos vir a ter fundos para essa requalificação.”

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Este valor de 92.250 euros é só para a arquitetura e para o projeto?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: “Exatamente é para estudos porque é óbvio que por pouco mais de 72 mil euros não dá para fazer obras nenhuma. Isto aqui é para estudos exaustivos da arquitetura do edifício e para apresentar soluções



quanto ao alargamento do edifício sem alteração da estética do edifício. Trata-se de conseguir um espaço melhor para o Conservatório de Música e também um espaço maior para a Junta de Freguesia que nem sequer tem uma sala de reuniões e também tem que ter outro espaço.”

Interveio novamente o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Eu percebi isso e era só para enquadrar que o que estamos a aprovar neste primeiro passo é só para realizar os estudos e o projeto de arquitetura que vai ficar sob a alçada da Junta de Freguesia.”

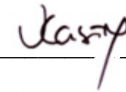
O Senhor Presidente da Câmara afirmou o seguinte: “Nós entendemos que eles vão ter que fazer uma consulta prévia no valor de pouco mais de 70 mil euros mais IVA.”

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa interveio no sentido de solicitar autorização para a alteração do objeto da minuta do contrato, pois que, o mesmo não está em consonância com aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo que foi autorizada a respetiva retificação da redação do objeto do contrato ora em discussão que passou à votação com a alteração proposta.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PAREDES, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DAS DESPESAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, DA ACADEMIA DE MÚSICA E DO ESPAÇO ENVOLVENTE. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 04 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

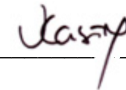
Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, um dos eventos é privado, mas quem quiser assistir tem custos? Vem em nome de Ruben Fernandes Rocha, alguém que pediu a isenção de taxas. Eu pergunto se as entradas vão ser cobradas ou não, para percebermos se estamos a apoiar um evento que se for de uma empresa privada retira receitas e mais valias ou se tem algum fim, ou seja, mais valias para terceiros?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Está a falar de um evento que vai ser realizado no dia 13 de agosto atrás do Multiusos organizado por uma empresa e nós simplesmente vamos apoiar esse evento. Disponibilizamos o espaço e com apoio logístico, nomeadamente a isenção de taxas.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio e disse: “Esta foi uma decisão do Executivo em apoiar o evento porque vai ter custos, quem quiser assistir vai ter de pagar.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio novamente e adiantou: “Eles vão trazer um cantor brasileiro e para ter uma ideia, é um dos cantores mais seguidos no Instagram.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa voltou a usar da palavra e referiu o seguinte: “Qualquer evento que haja a partir daí, fará sentido sermos coerentes e mesmo que tenha fins lucrativos, teremos também que ponderar a isenção do pagamento das respetivas taxas. Neste caso, era um evento que eu pensava que fosse como disse, foi só para



confirmar e como tal, se revertem lucros para uma empresa, é normal, as empresas vivem dos lucros, mas eu queria saber o porquê da isenção.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a usar da palavra e esclareceu: “Nós não sabemos se ele vai ter lucro ou prejuízo com os bilhetes. Agora, entendemos é que para o Concelho de Paredes, ter um evento desta natureza com um nome internacional destes era muito importante. Estamos a dar algum apoio logístico nomeadamente a isenção de taxas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS



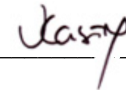
DIVERSOS.

14 - APROVAÇÃO DE PROPOSTAS E DE RELATÓRIO FINAL DO JURI, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E A ALUNOS DO 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito, datada de vinte e um de julho do corrente ano, relacionada com a aprovação de propostas e de relatório final do Júri, decisão de adjudicação e aprovação das minutas dos contratos - concurso público internacional para aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares a crianças da educação pré escolar e a alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Município de Paredes.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Acredito que não tivesse sido possível e foram enveredados esforços para que assim fosse apesar de ser um concurso aberto, mas foi de todo impossível que as IPSS do Concelho que prestam estes serviços conseguissem cobrir todos? Foi de todo impossível por não terem condições e meios? Há aqui duas empresas que apresentaram propostas e ganharam, nós na altura da discussão do Regulamento falámos nisso, disseram que iam enveredar esforços para no sentido se saber se era possível. Era só para confirmar isso porque a alguns agrupamentos como o de Rebordosa quem presta estes serviços são empresas do exterior, as outras são a ADIL, a Associação de Louredo, a de Sobrosa, a de São Pedro da Sobreira. Era de todo impossível que quer estas quer outras IPSS do Concelho continuassem a prestar este serviço nas escolas, aos alunos?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Já respondeu a essa questão. Isto foi um concurso público, ou seja, aquelas que conseguiram apresentar

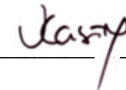


propostas apresentaram, isto não é uma questão de negociação, é um concurso público e elas foram informadas das condições.”

Usou da palavra o vereador Dr. Paulo Silva que acrescentou: “Só para terem uma noção, nenhuma das nossas IPSS tinha sequer CAE de atividade para servir refeições e este foi um trabalho desenvolvido com muito tempo. Provavelmente também não saberão que nenhuma IPSS tinha nos seus estatutos a possibilidade de servir refeições, tiveram que alterar estatutos e o CAE e foi dada a oportunidade a todas e as que quiseram avançaram. Isto não foi uma coisa que foi feita de um dia para o outro, estão cá as IPSS que quiseram estar e também as IPSS têm outra função. Por exemplo, a ADR, que já nos vinha servindo refeições, optou, por uma questão própria, por não servir as refeições apesar der nós termos apoiado para eles ampliarem a cozinha. Com o pessoal, as condições e as valências que têm, e que pretendem aumentar, entendem que se deviam concentrar no trabalho que fazem, na parte social e que esta parte não era a vertente que eles entendem fazer e decidiram nem sequer se candidatar. Nós continuamos a colaborar com eles, aliás, enquanto não tivermos o visto do Tribunal de Contas, as refeições vão continuar a ser servidas e eles já se prontificaram a fazer esse trabalho, ou seja, está tudo devidamente acautelado e a relação com as IPSS é a melhor. Estamos muito satisfeitos com o trabalho que fazem e com a forma como continuam a mostrar vontade em trabalhar, agora, é uma opção deles próprios e só a eles é que pode ser perguntado o porquê de não se candidatarem.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS, A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 148º DO CCP, BEM COMO AS MINUTAS PARA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS ESCRITOS. MAIS FOI DELIBERADO DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PODERES DE CONDUÇÃO DOS RESTANTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DOS MESMOS.



O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor porque querem que os alunos do Concelho de Paredes tenham acesso às melhores refeições nas melhores condições. Todos sabemos que as IPSS dão um contributo muito grande já há muitos anos nessa matéria e no fim do dia, o que queremos é que os nossos alunos tenham boas refeições e as melhores refeições possíveis e as melhores refeições possíveis passam por comerem bem e refeições quentes.”

15 - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DECISÃO SOBRE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES - CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e três, datada de vinte e sete de julho do corrente ano, relacionada a construção de empreendimento para realojamento da Comunidade Cigana - Prestação de esclarecimentos e decisão sobre listas de erros e omissões apresentados pelos interessados.


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Trata-se da resposta a questões que foram colocadas por forma a que o concurso prossiga e talvez para a semana já saibamos quem é que ganha este concurso.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Não se percebe se foi dada a resposta à empresa que fez este pedido de identificação dos erros e omissões. Já está pronto o dossier, já foi enviado com os erros e omissões?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

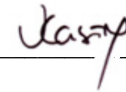
- 1- OS ESCLARECIMENTOS DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES ACEITES PELO PROJETISTA BEM COMO A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTOS;
- 2- A PRORROGAÇÃO DO PRAZO;
- 3- A PUBLICITAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO;
- 4- A SUA PUBLICITAÇÃO NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA vortalGOV BEM COMO A NOTIFICAÇÃO A TODOS OS INTERESSADOS;

A SUA ANEXAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO QUE SE ENCONTRAM PATENTES PARA CONSULTA.

16 - CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS - TRABALHOS A MENOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil setecentos e quarenta e dois, datada de onze de julho do corrente ano, relacionada com o Concurso Público para Remodelação e Ampliação do Estádio das Laranjeiras - Trabalhos a menos.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, já veio cá uma derrapagem na obra como acrescento de valor de obras a mais de pouco mais de 600 mil euros. Agora, o Senhor Presidente apresenta aqui como trabalhos a menos e vai retirar à obra 267.387,77 euros, é um facto, mas também vai retirar a responsabilidade ao empreiteiro de colocar a relva e a iluminação. O que eu lhe pergunto é quanto custará a colocação da relva e iluminação à posteriori, quer seja o Município a fazer, talvez até através de uma delegação de competências no clube para fazer esta obra ou até fazer outro concurso? Se este dinheiro de trabalhos a menos que estamos a retirar chegará efetivamente para colocar o relvado e a iluminação? Nós estamos aqui a propor a retirada de uma verba e estamos a desonerar o empreiteiro da responsabilidade da colocação da



relva e da iluminação. Era este valor que estava contemplado no projeto para a relva e para a iluminação? Este valor chegará para a colocação da relva e da iluminação?"

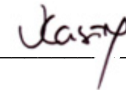
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: "Se fosse para fazer um concurso para fazer exatamente o mesmo que estava aqui custava o mesmo. Agora, depois de alguns estudos que fizemos à posteriori, entendemos que essas eram questões muito específicas e que por isso devia ser feito um upgrade àquilo que estava previsto no projeto inicial. Portanto, tanto o relvado como a iluminação vão ser melhores do que aquilo que estava previsto e os valores vão ser superiores porque se fez aqui um upgrade tal como vamos fazer noutros concursos. Uma coisa é a construção inicial, a parte de betão, quando forem situações muito específicas como é o caso do relvado e da iluminação num campo de futebol, lançamos um concurso público só para relvado e iluminação. Para ter uma ideia, aqui estavam previstos postes de iluminação com cerca de 25 metros, nós vamos colocar postes com 30 metros, já para permitir a iluminação à noite, algo mais ambicioso."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

- 1- A 1ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA "CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS";
- 2- O DESCOMPROMISSO DA VERBA DE 267.387,77 € + IVA;
- 3- A ADENDA AO CONTRATO PELO SERVIÇO DE NOTARIADO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO COM O ADJUDICATÁRIO, J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA.;
- 4- A PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 315º DO CCP.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD abstiveram-se, nada contra o estádio nem nada contra o clube



pelo contrário, mas percebendo que a obra é um projeto relativamente recente e já teve uma derrapagem de cerca de 600 mil euros, ficámos com algumas dúvidas acerca da retirada para depois, à posteriori, voltar a fazer. Essas dúvidas levaram à nossa abstenção.”

17 - RECONHECIMENTO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO E INFRAESTRUTURAS NA RUA CASA DO PICOTO, MADALENA, FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

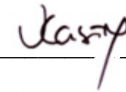
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil e sessenta e quatro, datada de vinte e um de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Trata-se da abertura de uma via numa zona que também já estava projetada há muito que abrange uma faixa muito reduzida que é Reserva Ecológica. Como tal, tem de ser presente à Assembleia Municipal para reconhecimento do Interesse Municipal da rua e se fazer esse levantamento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO E INFRAESTRUTURAS NA RUA CASA DO PICOTO EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA.

18 - TOPONIMIA DE LORDELO - RUA DA MADEIRA E RUA PONTE VELHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil seiscientos e sessenta e dois, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Rua da Madeira e Rua Ponte Velha.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - RUA DA MADEIRA E RUA PONTE VELHA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

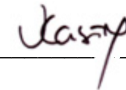
19 - TOPONIMIA DE BEIRE - RUA DAS PASSAGENS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil seiscientos e oito, datada de oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Beire - aprovação da Rua das Passagens.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BEIRE - RUA DAS PASSAGENS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

20 - TOPONÍMIA DE SOBREIRA - CALÇADA DO CARVALHAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil e cinquenta e oito, datada de vinte e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia da Sobreira - aprovação da Calçada do Carvalhal.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA SOBREIRA - CALÇADA DO CARVALHAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

21 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral quarenta e nove mil e quatro, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 19 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS



SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 4 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

22 - CRIAÇÃO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

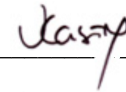
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil cento e um, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a criação do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Trata-se de uma clarificação da forma como está organizado em termos de organograma este Serviço Municipal de Proteção Civil que já conta com mais um elemento.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Senhor Presidente, isto reporta à Lei de 2019 e propõe um Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, mas estamos a acrescentar ao Quadro de Pessoal. O vencimento que é proposto é equivalente ao de Chefe de Divisão e além disso tem despesas de representação que são as variáveis inerentes à função. O que eu lhe pergunto é se isto vai reportar diretamente a si como está previsto ou se depois vai delegar e se já está designada a pessoa para ocupar este lugar?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “São os serviços que vão tratar desse assunto. Tem a ver com a criação do Serviço Municipal de Proteção Civil, o Pelouro é do Senhor vereador Dr. Francisco Leal e não tenho mais nada a acrescentar sobre isso. Entendemos é que havia necessidade de um Coordenador até porque agora já temos mais elementos afetos à Proteção Civil.”

Colocado o assunto a votação,



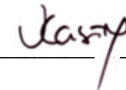
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e nove, datada de vinte e sete de julho do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio às corporações de Bombeiros Voluntários.

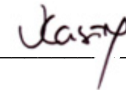
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que sublinhou: “Estamos aqui a atribuir uma série de subsídios na ordem dos 6 mil euros, no fundo, para compensar o apoio que estas Corporações têm tido para com o Município tendo em conta este verão muito precoce e muito severo. Tem causado algumas dificuldades que agora já estão totalmente debeladas em Gandra, mas continua a causar algumas dificuldades nomeadamente no fornecimento da água em Parada de Todeia e em Recarei. Como tal, os Bombeiros têm-nos apoiado com o transporte da água e isto é uma forma de os compensar para que não tenham prejuízo com esse serviço que nos estão a prestar e que continuam a prestar ainda.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Pelo título do ponto, daria a entender que seria um apoio complementar por algo. Este apoio é muito diferenciado entre as Corporações e quem vir de fora pode dizer que há discriminação. É óbvio que o Município deve responder a todos os munícipes e quando tem dificuldades, neste caso ter água ao domicílio, tem que reportar e o Município tem que garantir isso, mas depois temos que imputar responsabilidades. Há aqui freguesias que dispõem da prestação de um serviço em que são ressarcidas, cobram por isso e até se falou no caso de



Gandra. Destes todos, o caso mais periclitante foi o de Gandra, se nós chamarmos os Bombeiros para encher uma piscina eles cobram por isso independentemente de sermos associados ou não, é um serviço que prestam, até porque precisam de receitas. Como sabe, Gandra teve um problema que inicialmente foi colocado, mas depois não foram eficientes na sua resolução, só fui ouvindo o que se dizia e que era um problema relacionado com as águas que durou muitos dias. Consta que tiveram até que chamar o anterior técnico que tratava da água para resolver o problema, que diz à boca cheia que não voltará a faltar água porque o problema teve a ver com o novo responsável pela água da freguesia. Pergunto se o que está titulado como subsídio aos Bombeiros não é um subsídio a esses subsistemas de água? Os fregueses de Gandra, este mês, continuarão a pagar a água à freguesia de Gandra e é o Município que está a suportar o pagamento das cargas que foram precisas em Gandra para que os gandarenses tivessem água? Não faria sentido que fossem as águas de Gandra a pagar porque também são eles que têm a receita? Não estamos a discriminar outras freguesias em que esse serviço é prestado por uma empresa que será municipalizada, mas que não tem ou poderá ter esses problemas? Também lhe pergunto se é verdade que existe no pensamento de alguém que durante esta fase, para garantir haver uma ligação das Águas do Douro e Paiva à distribuição de Gandra antes da municipalização dos serviços de água? Ouvi dizer que para resolver este problema se faria uma ligação da rede de Gandra à rede das Águas do Douro e Paiva para garantir que efetivamente não voltasse a acontecer o mesmo problema. Pergunto também se grande parte destes valores, essencialmente Lordelo e Rebordosa não foi para prestar um serviço à freguesia de Gandra para que os gandarenses tivessem água? Faz sentido ser o Município assumir este custo quando é um serviço deles prestado à freguesia deles, nós temos essa responsabilidade? Se foi negligência ou não isso é outra discussão, mas este é um serviço prestado por eles, que é cobrado e estão a ser outros a pagar este serviço.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Senhor vereador, aquilo quer está a dizer não faz qualquer sentido. Foi uma situação de emergência que a Proteção Civil impôs dadas as altas temperaturas e que levou a que tivéssemos que ter o apoio dos Bombeiros para levar água aos depósitos e daí nós



estarmos aqui a subsidiar os Bombeiros tal como fazemos com a atividade deles propriamente dita. Isso que está a dizer, se houver incêndios só na parte sul do Concelho, na parte de floresta, então também deviam ser as pessoas de Aguiar de Sousa, da Sobreira e de Recarei a pagar esse serviço porque são todas as outras freguesias que apoiam os Bombeiros e foi ali que os Bombeiros tiveram mais atividade. Isso que está a dizer não faz sentido nenhum, nós somos um só Concelho, houve esta necessidade em 3 freguesias e estamos a subsidiar os Bombeiros pelo apoio que deram, é isso que está aqui em causa. Quanto às outras questões, a seu tempo, quando elas tiverem que ser discutidas serão discutidas, neste momento aqui não está em causa a compra de Água do Douro e Paiva, no dia em que estiver aqui em discussão, nós falaremos sobre isso. Relembro-lhe que o Resgate já operou, o que falta é só o pagamento.”

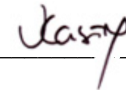
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE PAREDES PARA APOIO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS “VAGAS DE CALOR” E DA “SECA EXTREMA”.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Independentemente de para onde foi prestado o serviço, os vereadores do PSD votaram a favor porque este dinheiro reverte para os Bombeiros Voluntários do Concelho e para eles toda a ajuda é pouca por isso é sempre bem vinda e muito necessária e daí os vereadores do PSD terem votado a favor salvaguardando, no entanto, aquilo que anteriormente foi dito.”

24 - APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com



o número de identificação do processo geral quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 5 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

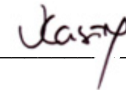
Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Nós sucessivamente temos perguntado se tem havido o acompanhamento e a esterilização dos gatos, apesar de não estar diretamente implícito no ponto porque para os cães não pode ser feito porque depois não podem ser libertados. Há imenso tempo que andamos a pedir estes números e ainda não nos fizeram chegar em tempo algum e o que vi foi na ordem de pagamentos foi um pagamento de mais de 4 mil euros à Clínica Veterinária de Gandra e outro de cerca de dois mil euros à Breed. Presumo que seja por serviços prestados por estes animais até porque estes são subsidiados à pessoa e por isso parto do princípio de que não são estes e há outros com valores superiores e eu presumo que tenham envolvido também os outros animais. Gostava que nos fizessem chegar esses números dos animais errantes para acompanharmos e percebermos o que vamos fazendo nesta matéria.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO CONSTANTES DA MESMA.

25 - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – SAAS - PARA DISCUSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral, trinta e três mil quatrocentos e dezassete, datada de quinze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o projeto do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.



Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Isto naturalmente que decorre da delegação de competências e há aqui uma série de lugares indexados, mas parte deste serviço era feito já aos balcões do Município e a outra parte pela Segurança Social. Agora nós estamos a implementar um coordenador, 3 técnicos superiores e ajudantes de ação direta não quantificados. Não sei se já tem um número preciso para acrescentar, o que eu percebo e o que decorre daqui apesar de ser necessário um coordenador, a Segurança Social também tinha, nós temos alguns postos de atendimento avançado no Município para estes casos que já existem. Percebi que este serviço vai funcionar na cidade de Lordelo e continuamos a carregar o Quadro de Pessoal e se calhar não estamos a criar um monstro porque talvez ele já exista e é um problema porque quanto maior for a folha salarial menos capacidade de investimento temos no Município. Pergunto se sabe quantos são os ajudantes de ação direta e se há necessidade de continuarmos a carregar o Quadro de Pessoal?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio e esclareceu: “O que eu lhe posso dizer é que não temos sinalizadas necessidades de recrutamento de pessoal só pelo facto de haver delegação de competências na área social. Até porque serviços como é o caso do CLDS e o RLIS apesar de ser uma responsabilidade nossa, vão continuar a ser delegados nas IPSS que o têm feito. Ao nível de pessoal não temos essa necessidade até porque no anterior concurso houve assistentes técnicos que foram para a parte social, portanto, neste momento não há necessidade de funcionários na parte social.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PROJETO DO REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL



PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 40033/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil e trinta e três, datada de doze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

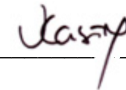
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 40033/22.

27 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 20916/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil novecentos e dezasseis, datada de doze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO



23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 20916/22.

28 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 33378/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil trezentos e setenta e oito, datada de vinte de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 33378/22.

29 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 33753/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil setecentos e cinquenta e três, datada de doze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório



social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 33753/22.

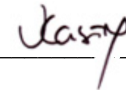
30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 36656/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis, datada de quinze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 36656/22.

31 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO



DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 45040/22- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil e quarenta, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

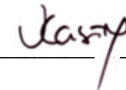
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 45040/22.

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 42033/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil e trinta e três, datada de dezanove de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 42033/22.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 45273/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

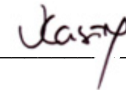
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três, datada de vinte e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 45273/22.

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 45721/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o



número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil setecentos e vinte e um, datada de vinte de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

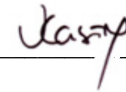
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 45721/22.

35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 47078/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil e setenta e oito, datada de vinte de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 47078/22.



36 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 43020/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

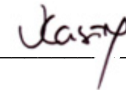
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil e vinte, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 43020/22.

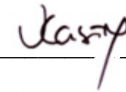
37 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUSICAL DE VILELA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL CETENSE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis, datada de oito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação Cultural e Musical de Paredes, a Associação Recreativa Musical de Vilela, a Associação de Cultura Musical Cetense e a Associação Cultural e Musical de



Baltar.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Aqui no texto há uma questão que nos chama a atenção de colocar valores equitativos, isso é uma proposta do Senhor Presidente com a qual podemos concordar ou não, cabe-nos, depois, tomar a devida decisão que é a atribuição dos 10 mil euros às 3 bandas de música filarmónica. Depois a banda de Música de Paredes, tem um conceito diferente, não estou a discutir a valia, se vale mais ou menos, sei é que são diferentes. No texto diz que “...considerando que as Associações Musicais (bandas de música) têm uma importância vital na formação musical e ocupação dos jovens nas atividades extracurriculares, pois são ótimos centros de rastreio de qualidade musical...” e depois “...considerando que as Associações Musicais (bandas de música) têm obrigação de acompanhar o desempenho escolar dos seus alunos maximizando os seus desempenhos na escola e até afastá-los eficazmente de atividades de cariz marginal ou delinquente com comportamentos antissociais...” Não tem nada a ver com a votação, mas este português, as bandas têm obrigação de acompanhar os alunos nas escolas, até aí podemos perceber no sentido de saber se têm boas notas ou não, mas depois afastá-los eficazmente de atividades de cariz marginal ou delinquente! As bandas de música é que vão ficar com a obrigação deles não terem um comportamento marginal e delinquente e comportamentos antissociais? O que é que entendemos por comportamento antissocial? Há pessoas que consideram comportamento antissocial uma criança estar o dia inteiro em frente a um computador. Eu fico um bocado baralhado com este português porque, de facto, não consigo perceber e isto não tem a ver com a votação, porque nós votaremos a favor, mas acho estranho. Eu percebo que na génese isto serve para tirar as crianças da rua, dos maus caminhos de outros percursos, mas atribuir a responsabilidade às bandas de música filarmónicas ou à Banda de Música de Paredes deles não terem um comportamento antissocial e isso é muito dúbio, não ter atividades de cariz marginal ou delinquente. Deixo este reparo, não vejo que isto faça sentido porque não podemos responsabilizar as bandas de música se algum dos seus músicos tiver um comportamento destes. Eles como nós querem que todos tenham bom comportamento, mas obviamente não serão eles os responsáveis nem faz sentido onerá-los ou responsabilizá-los por isso.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES, A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUSICAL DE VILELA, A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MUSICAL CETENSE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BALTAR, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.


O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, mas nunca irão responsabilizar as bandas de música pelo comportamento antissocial ou por alguma marginalização dos seus elementos.”

38 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL E ARTESANAL AS LAVRADEIRAS DE LORDELO E AO GRUPO ETNOGRÁFICO S. MIGUEL DE CRISTELO - PARA DISCUSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil oitocentos e noventa e dois, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio ao Grupo Cultural e Artesanal As Lavadeiras de Lordelo e ao Grupo Etnográfico de S. Miguel de Cristelo.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dito o seguinte: “Isto prende-se ainda com a participação nos festivais que foram realizados, penso que na altura não estariam em condições de receber o apoio e agora já devem ter cumprido as obrigações que têm e por isso está-lhes a ser pago o apoio.”

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL E ARTESANAL AS LAVADEIRAS DE LORDELO E AO GRUPO ETNOGRÁFICO DE S. MIGUEL DE CRISTELO NO VALOR DE € 500 CADA, CONFORME PROPOSTO.

39 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CRISTELO PARA O FIM DE SEMANA CULTURAL NA FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil setecentos e vinte e dois, datada de vinte e sete de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de apoio financeiro no âmbito da organização do evento “Fim de Semana Cultural” na freguesia de Cristelo.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Pode-me dizer qual foi o valor atribuído no anterior mandato para este evento?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que foi atribuído um apoio, mas que não tinha em mente o respetivo valor.

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio novamente e referiu: “Agradecia que, se puder, me faça chegar que é para depois fazermos aqui uma avaliação. Eu sei, mas queria que ficasse registado em ata.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que sublinhou: “Fica registado em ata que o Senhor vereador sabe o valor.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa afirmou ainda: “O Senhor Presidente é que tem de dizer, atribuiu um valor muito diferente.”



O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmando: “É porque é um evento mais ambicioso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.000 À FREGUESIA NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “FIM DE SEMANA CULTURAL” CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELEBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

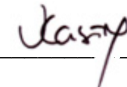
O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, no entanto, entendem que o tratamento deve ser igual para todas as freguesias em iniciativas similares.”

40 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA, BALTAR, E A FUNDAÇÃO VODAFONE PORTUGAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de celebração de protocolo entre o Município de Paredes, o Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Baltar e a Fundação Vodafone Portugal no âmbito da implementação do Programa DigitALL.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES,



O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA, BALTAR E A FUNDAÇÃO VODAFONE PORTUGAL, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DigitALL, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

41 - CELEBAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA TRANSPORTE DE UTENTES DA ASSOCIAÇÃO EMAÚS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

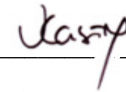
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação EMAÚS - Associação de Apoio ao Doente Mental no âmbito do transporte de utentes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOENTE MENTAL NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE UTENTES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD votaram a favor até porque estes alunos têm dificuldades acrescidas e nesse sentido devem ter o maior apoio possível para terem o mais possível uma vida normal."

42 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LORDELO E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA À CRIAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil cento e vinte e dois, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta de Protocolo no âmbito das candidaturas do Agrupamento de Escolas de Lordelo e do Agrupamento de Escolas de Vilela à criação de centros tecnológicos especializados.

Colocado o assunto a votação,

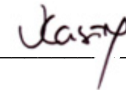
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LORDELO E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA À CRIAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

43 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE UTENTES PARA A ASSOCIAÇÃO APADIMP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as minutas dos Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Paredes, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cete, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vilela, no âmbito da realização de transporte de utentes para a APADIMP.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “O transporte dos alunos é feito em função dos horários escolares ou em função da disponibilidade do Município?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Tem que ser em função dos horários, tem que se ajustar. Já agora e falando na questão dos



combustíveis, este serviço para 2023 já vai custar bem mais do que o que custou em 2022.”

Colocado o assunto a votação,

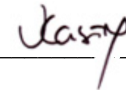
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CETE, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILELA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP, AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor embora realçando que o transporte dos alunos devia ser feito em função dos horários escolares e não em função da disponibilidade do Município.”

44 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E) ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS PARA PAGAMENTO DE QUOTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil trezentos e oitenta e nove, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio ao Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português, para pagamento de quotas.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que sublinhou: “Isto foi uma proposta de uma juventude partidária acolhida por nós porque eles entendem e bem que quem integra um corpo de escutas, no fundo, está a fazer uma formação. Da mesma



forma que nós apoiamos a formação no desporto, também devemos apoiar a formação neste tipo de instituições e daí este apoio de 10.531 euros, justamente para a inscrição de todos aqueles que se inscrevem nos escuteiros. Acho de toda a justiça a atribuição deste subsídio aos vários corpos de escuteiros do concelho.”

Colocado o assunto a votação,

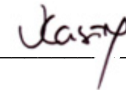
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E.) - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS, PARA PAGAMENTO DE QUOTAS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

45 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO NUNO RIBEIRO & RUI VINHAS - 1º PRÉMIO ACADEMIA DE CICLISMO DE PAREDES - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil seiscientos e quarenta e quatro, datada de vinte e sete de julho do corrente ano a solicitar a atribuição de apoio financeiro para a realização do “1º Prémio Academia de Ciclismo de Paredes”.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Este é um apoio inteiramente justo apesar de o evento já se ter realizado no outro fim de semana e que trouxe animação à cidade e foi muito interessante ver os atletas desta Academia de Paredes a competir e que são cada vez mais. Nós estamos dispostos a realizar mais provas destas, vamos ver se em setembro teremos oportunidade de realizar uma outra prova destas já noutra freguesia que não Paredes.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor



Presidente, não estão em causa as pessoas que até conheço, mas repare, as suspeitas que pairam sobre os dois, estão os dois suspensos da sua atividade desportiva profissional, o próprio clube que os suportava distanciou-se, demarcou-se e rescindiu o contrato. O nome que aparece sucessivamente é Associação de Ciclismo Nuno Ribeiro & Rui Vinhas Lda. é uma empresa, nunca aparece Academia de Ciclismo de Paredes e o que a suporta são estas duas pessoas que conheço pessoalmente, mas devemos separar. Para cúmulo, no protocolo que eu tenho dúvidas que tenha lido, diz na cláusula sexta *“combate à violência, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto.”* O incumprimento da legislação referente quer à luta contra a dopagem no desporto, como é que nós podemos aceitar e acatar isto de pessoas que eu espero que se libertem, que sejam absolvidas, mas que toda a gente se distanciou deles, até o clube que os suportava. Foram publicamente acusados, estão suspensos pela entidade internacional, um deles de correr o outro de treinar e o Município de Paredes põe uma cláusula destas num contrato com estes senhores. Estamos a brincar? Então os senhores estão acusados publicamente, um de posse de substâncias, o outro está suspenso de gerir a equipa por vários problemas na questão da dopagem e nós vimos aqui com uma cláusula sobre o incumprimento da legislação porque devem defender o combate à dopagem no desporto. São estas as figuras de proa que Paredes e que o Senhor defende para defenderem estas cláusulas enquanto eles não estiverem plenamente ilibados? No mínimo, retiravam esta cláusula do contrato. O senhor Presidente já foi alertado no início deste processo, há cerca de mês e meio quando houve suspeitas, quando lhe perguntámos se se afastava deste processo ou não quando houve um reforço de verbas. O Senhor Presidente disse que não, que estava tudo muito bem, que eram insuspeitos e que continuaria a apostar porque era um bom trabalho, etc. Agora, eu pergunto-lhe se esta cláusula aqui é brincar connosco e com todos os que estão nesta sala? Duas pessoas que, infelizmente para eles, não sei se se vai concretizar ou não, estão suspensas, o próprio clube afastou-se deles, eles estão proibidos de correr até 2024. Então o Concelho de Paredes promove estes senhores e diz que eles são um exemplo de combate antidopagem? Queria que fosse vertical e que me respondesse a isto, até diz que a prova correu muito bem e que vai fazer outra, mas é Paredes que vai suportar? São estes os exemplos que nós queremos dar aos nossos ciclistas? Não era melhor afastar e proteger estas pessoas e os atletas no recato, não

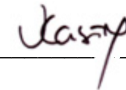


promover o nome deles nesta fase? Faz sentido este apoio a estas pessoas? Eu separo as pessoas do resto, eu conheço-as e reconheço-lhes muito valor, mas o que eu lhe pergunto é se faz sentido este apoio e se faz sentido esta cláusula? Reconhece que estes são os exemplos do combate antidopagem?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que observou: “Esta Associação foi constituída por estas duas pessoas, um ex-ciclista e outro ainda ciclista e, entretanto, a Associação está num processo de mudança de nome para Academia de Ciclismo de Paredes, se é que não está já feita. Quem está a dirigir a Associação são muitos elementos que não só estes dois elementos, mas está a misturar questões de uma equipa de ciclismo profissional com uma Academia de Ciclismo e não tem nada a ver uma coisa com outra. Se a cláusula aí está é porque se um dia acontecesse um caso, porque infelizmente já aconteceu haver também um caso de doping em ciclismo de formação, como é óbvio nós deixaríamos de apoiar essa Associação tal como esse clube deixou de fazer com a equipa de ciclismo profissional como você diz. Não vejo razão para a sua indignação e aquilo que eu vejo é que nós temos feito um trabalho exemplar na promoção do ciclismo nas escolas que começa com o ciclismo escolar, depois as crianças têm enveredado para esta Academia de Ciclismo de Paredes, tem sido um caso de sucesso. Vamos continuar nesse caminho porque entendemos que é importantíssimo que as nossas crianças com seis anos, do 1º ao 6º ano, saibam andar de bicicleta e o que nós temos verificado é que estas crianças, por vezes, não sabem andar de bicicleta. Nós entendemos que estamos no bom caminho com este apoio a esta Atividade e é o caminho que continuamos a percorrer porque, separamos por completo as coisas, este apoio é para uma Academia de Ciclismo de Paredes e não é um apoio para estes senhores e estamos plenamente convictos daquilo que estamos a fazer.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO NUNO RIBEIRO & RUI VINHAS NO



VALOR DE € 4.000, PARA A REALIZAÇÃO DO “1º PRÉMIO ACADEMIA DE CICLISMO DE PAREDES”, BEM COMO O CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “O PSD votou contra porque as cláusulas que suportam o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de apoio à modalidade desportiva comportam, especificamente numa delas, condições que nós neste momento não reconhecemos. Não temos nada contra a prática do ciclismo, pelo contrário, é uma mais-valia, mas, de facto, com este contexto, neste cenário, isto não é Academia de Ciclismo de Paredes, é Associação de Ciclismo Nuno Ribeiro & Rui Vinhas Lda., que é uma empresa que faz este serviço.”

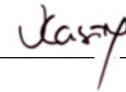
46 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS E IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Local de Paredes, com registo de entrada número, cinco mil novecentos e dezassete, em doze de julho do corrente ano, a solicitar a atribuição de apoio financeiro destinado a custear despesas com o IUC e seguro de viaturas e desporto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.931,74 À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO LOCAL DE PAREDES DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM O IUC E SEGURO DE VIATURAS E DESPORTO.

47 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ÁGUA VIVA - ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES DE ÁGUA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



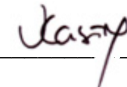
Foi presente à reunião, a Proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta para atribuição de apoio financeiro à Associação Água Viva - Associação de Consumidores de Água da Sobreira.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Senhor Presidente, mais um investimento na água na freguesia da Sobreira e eu queria perguntar-lhe se ia assumir aqui hoje, de uma vez por todas, como diz na proposta que fez para o Resgate, que os subsistemas vão passar a pertencer aos SMAS de Paredes? Estes investimentos vão precisamente de encontro ao facto de estarmos a investir numa rede de água que é de um subsistema e só fará sentido se depois isto efetivamente reverter para os SMAS de Paredes. Já é o terceiro investimento no subsistema da Sobreira e nós não podemos esquecer nunca que esses subsistemas foram criados para prestar um serviço social, mas que eles cobram e isto é uma mais-valia para as freguesias e para as associações que detêm a exploração da água. Se nós estamos a substituir e bem alguns equipamentos que não estão em condições, eu já percebi há muito tempo, mas quero que o Senhor me responda se é por estes subsistemas passarem a fazer parte dos SMAS de Paredes.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Há algumas associações que pontualmente estão a passar dificuldades, pediram-nos apoio e nós não podíamos deixar que pontualmente pudesse ser posto em causa o serviço de abastecimento de água à população e daí o nosso apoio. Disso até nós tomarmos conta dos subsistemas há um grande caminho que não é por aí que eu vou, portanto, nunca assumi nem vou assumir que a Câmara vai tomar conta dos subsistemas e dir-lhe-ei isto quantas vezes perguntar. A água pertence aos subsistemas e, portanto, o Município não vai tomar conta dos subsistemas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 19.864,60 À ASSOCIAÇÃO ÁGUA



VIVA - ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES DE ÁGUA DA SOBREIRA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD votaram a favor porque este investimento é necessário na freguesia não deixando de salvaguardar que há duas partes, o investimento e o resto que advém deste investimento."

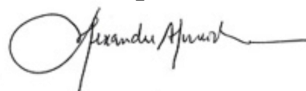
48 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por maioria com seis votos a favor do PS e do PSD e 3 abstenções dos vereadores Dr^a Beatriz Meireles e Dr. Renato Almeida do PS e da vereadora Dr^a Sandra Martins do PSD.

Sendo doze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

